

EDITAL Nº 101 / 2017 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COMPOR O QUADRO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - TOCANTINS

O DR. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do 1º Processo Seletivo para Estágio Remunerado e Voluntário na Comarca de Augustinópolis do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJTO/2017, para acadêmicos do curso de Direito, observadas as disposições constantes no Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo é regido por este edital, promovido pela Comarca de Augustinópolis, visando à seleção de estagiários voluntários e remunerado.

1.2 - O processo de seleção regido por este Edital, a ser desenvolvido no âmbito dessa Comarca, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para fins de estágio, é destinado a Acadêmicos do curso de Direito, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, deste Edital.

2 - DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 - O presente certame será regido por este Edital, pela Resolução nº 19, de 12 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e pela Lei Federal n. 11.788/2008.

2.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano do curso de DIREITO.

3 - REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 – NÍVEL SUPERIOR:

Quando da convocação, estar cursando no mínimo o 5º período e no máximo o penúltimo período do respectivo curso de ensino superior – nível de graduação, cujas instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

3.2 - Estar frequentando efetivamente o curso.

3.3 - Ter disponibilidade para estagiar em regime de até 30 (trinta) horas semanais. Quando convocado para o estágio, caso o candidato possua disponibilidade para estagiar somente em um período (matutino ou vespertino), ficará em fila de espera,

aguardando disponibilidade de vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

3.4 - Quando da convocação, ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.5 - Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

3.6 - Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

4 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA

4.1 - As inscrições serão realizadas gratuitamente com previsão de início às 08h30min do dia 28 de abril de 2017 até às 17h00m do dia 05 de maio de 2017 (horário local), na Secretaria do Juízo nesta Comarca de Augustinópolis, exclusivamente por meio presencial.

4.1.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve procurar a recepção da Fórum da Comarca de Augustinópolis para retirar o Edital e a ficha de inscrição (ANEXO V).

4.1.2 - Ao realizar a inscrição na Secretaria do Juízo o estudante receberá o comprovante contendo informações acerca do local, data e hora da realização do certame.

4.1.3 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4.1.4 – No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas - pessoa com deficiência – PCD - deverá indicar, na ficha de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 – DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

5.1 – Prova objetiva composta por 20 (vinte) questões.

5.2 – Prova de digitação.

5.3 – Entrevista.

6 - DA PROVA

6.1 – As provas serão realizadas no dia 09 de maio de 2017, com início às 08h30min e término às 11h00min (horário Brasília), no salão do Tribunal do Júri, no Fórum de Augustinópolis conforme apresentado no item 4.1.2 do presente edital.

6.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original, com foto, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.1 – Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; carteira de habilitação com foto; carteira de trabalho e certificado de reservista.

6.2.2 – Não serão aceitos como documento de identificação: CPF; certidões de nascimento; títulos eleitorais e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3. – O candidato deverá comparecer ao Salão do Júri do Fórum de Augustinópolis para prestar a prova no máximo até às 08h20m (horário local), horário estabelecido para o fechamento da porta. Após este horário, não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas.

6.4 – O candidato somente poderá se ausentar do recinto das provas após 01 (uma) hora contada a partir do efetivo início.

6.4.1 – A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

6.4.2 - Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos no salão só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou quando encerrado o período de realização. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

6.5. - As provas aplicadas serão elaboradas conforme os critérios abaixo:

6.5.1 - O candidato inscrito realizará prova com 20 (vinte) questões, sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 03 (três) questões de matemática, 02 (dois) questões de Informática e 10 (vinte) questões de conhecimento específico.

6.6 - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

6.7 - O candidato realizará a prova uma única vez e estará automaticamente eliminado do processo seletivo caso não realize a prova presencial.

6.8 - Os candidatos, no ato da inscrição, estarão aptos a concorrer a uma vaga de estágio para a Comarca de Augustinópolis e caso seja aprovado será lotado conforme quadro de vagas (Anexo I) e conveniência da Diretoria do Foro.

7 – DO TESTE DE DIGITAÇÃO E ENTREVISTA



7.1 – Serão selecionados os 16 (dezesseis) melhores classificados aprovados na prova objetiva para realizarem o **TESTE DE DIGITAÇÃO E ENTREVISTA**.

7.2 – O teste digitação será a digitação de um texto no tempo de 10 minutos.

7.3 – A entrevista ocorrerá após o teste de digitação.

7.4 – O teste de digitação e a entrevista serão realizadas no dia 15 de maio de 2017, no salão do júri, às 8h, no Fórum de Augustinópolis.

8 - DAS VAGAS

8.1 - DO QUADRO DE VAGAS

8.1.1 - O Quadro de Vagas e o Endereço da Unidade na qual o candidato poderá realizar seu estágio estão relacionados respectivamente nos Anexo I e II deste Edital.

8.1.2 – Será disponibilizado 01 (uma) vaga de estágio remunerado e o provimento da vaga será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e conveniência do Órgão.

8.1.3 – Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas de estágio voluntário distribuídas em ampla concorrência e cadastro de reserva.

8.1.4 – O primeiro colocado no processo seletivo terá a vaga do estágio remunerado (bolsa estágio) e os demais serão selecionados para o estágio voluntário conforme apresentação do ANEXO I.

9 - DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo, se:

9.1.1 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

9.1.2 - Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta.

9.1.3 - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.

9.1.4 - For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização.

9.1.5 - Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.

9.1.6 - O candidato convocado para admissão no estágio que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A cada questão correta na prova presencial será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 20 (vinte) pontos.

10.2 Será NULA a questão da prova cujo gabarito contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

10.3 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova presencial.

10.4 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não acertar nenhuma questão na prova presencial de Língua Portuguesa.

10.5 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não acertar nenhuma questão na prova presencial de Conhecimentos Específicos.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Em caso de empate na classificação da prova presencial para nível superior, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate.

11.1.1 – Melhor resultado na prova presencial de Conhecimentos Específicos.

11.1.2 – Melhor resultado na prova presencial de Língua Portuguesa.

11.1.3 – Melhor resultado na prova presencial de Informática.

11.1.4 – O candidato com maior idade.

12 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1 - A lista em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio de Edital no site do Tribunal de Justiça do Tocantins (www.tjto.jus.br), conforme cronograma disposto no Anexo IV.

12.2 - Os candidatos aprovados e não convocados permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Comarca de Augustinópolis, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

12.3 - O candidato admitido poderá ser relokado em outro setor na mesma comarca, durante o prazo de vigência do estágio, por interesse da Administração.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das deliberações relativas ao gabarito preliminar, caberá recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do ato, conforme cronograma disposto no Anexo IV.

13.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

13.2.1 - Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no Anexo IV.

13.2.2 - Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico ([comarcadeaugstinopolis@gmail.com](mailto:comarcadeaugustinopolis@gmail.com)) no dia 11/05/2017, devidamente identificado.

13.2.3 – O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.

13.3 - Será indeferido sumariamente o recurso que:

13.3.1 - Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos.

13.3.2 - For dirigido de forma ofensiva.

13.4 - Do julgamento:

13.4.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

13.5 - As possíveis alterações no resultado da prova do processo seletivo serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (www.tjto.jus.br), conforme cronograma disposto no Anexo IV.

14 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTÁGIO

14.1 – O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final da Comarca.

14.2 - As convocações para entrega de documentos e posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio serão de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos

convocatórios publicados no Diário da Justiça Eletrônico, bem como no sítio eletrônico do TJTO.

14.3 – O candidato convocado terá 2 (dois) dias consecutivos, após a convocação, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento junto a Secretaria do Juízo, para dar início ao seu estágio.

14.4 – O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

14.5 - Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio REMUNERADO (BOLSA ESTÁGIO) e Voluntário o candidato deverá apresentar junto ao fórum, os originais e uma cópia dos documentos solicitados após a convocação.

14.6 - A ausência de qualquer documentação exigida para admissão dentro do prazo estipulado no item 14.3 invalida a admissão do candidato, restando este eliminado definitivamente do processo seletivo.

14.7 - A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

14.8 - A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicará a eliminação sumária do candidato.

15 - DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

15.1 - Da bolsa estágio e da jornada de trabalho

15.1.2 - O estagiário de nível superior remunerado terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mais R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) de auxílio transporte.

15.1.3 - Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

15.2 - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção de dias úteis de estágio, pagos em pecúnia juntamente com a bolsa estágio.

15.3 - A jornada diária será de até 6 (seis) horas, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, sendo reduzida a jornada de trabalho na semana de avaliação, conforme preconiza o art. 10, §2º, da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

15.4 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

15.6 - O período de estágio remunerado terá duração máxima de até 02 (dois) anos, devendo semestralmente o estagiário de nível superior, comprovar matrícula e frequência do curso. Já estágio voluntário terá duração de 6 (seis) meses, prorrogável por períodos sucessivos de igual duração, mediante conveniência da Administração.

15.6.1 – A duração do estágio poderá exceder 2 (dois) anos, quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

16 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

16.1 – O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do seu resultado final, sendo prorrogável uma única vez por um período de 06 (seis) meses, a critério da Comarca de Augustinópolis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Julgados os recursos interpostos, será homologado o resultado do processo seletivo pelo Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis.

17.2 - Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações, da Resolução nº 19, de 12 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e pela Lei Federal n. 11.788/2008, que dispõem sobre o estágio de estudantes.

17.3 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários da Comarca de Augustinópolis, o qual reserva-se o direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as vagas ofertadas neste Edital, a disponibilidade orçamentária e a conveniência da Administração.

17.4 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto a Secretaria do Juízo, caso aprovado no Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados.

17.5 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria do Juízo, preferencialmente no email [comarcadeaugstinopolis@gmail.com](mailto:comarcadeaugustinopolis@gmail.com), ou por meio dos telefones (63) 3456-1271 no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis.

17.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro desta Comarca de Augustinópolis.

Augustinópolis - TO, 27 de abril de 2017.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

Diretor do Foro de Augustinópolis



ANEXO I

1. QUADRO DE VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Escolaridade	Curso	Setor	Ampla concorrência	Cadastro de Reserva	Total
Cursando Ensino Superior a nível de graduação (a partir do 5º período e no máximo 9º período do Curso)	Direito	CEJUSC	1	1	2
Total Geral			1	1	2

2. QUADRO DE VAGAS PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

Escolaridade	Curso	Setor	Ampla concorrência	Cadastro de Reserva	Total
Cursando Ensino Superior em nível de graduação (a partir do 5º período e no máximo 9º período do Curso).	Direito	Serventia Cível	1	1	2
		Serventia Criminal	2	1	3
		Serventia de Família	0	1	1
		CEJUSC	1	1	2
Total Geral			4	4	8

ANEXO II – ENDEREÇO DA COMARCA

Fórum de Augustinópolis

Endereço: Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista - CEP: 77960-000
Telefone: (63) 3456-1271

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. PORTUGUÊS (Nível Superior):** MORFOLOGIA: Abreviatura; Advérbios; Numerais; Substantivos; Pronomes; Colocação pronominal; Verbo; Vozes do verbo; Preposições. SINTAXE: Frase, oração e período; Sujeito e Predicado; Objeto direto e indireto; Adjunto adnominal e adverbial; Coordenação e subordinação; Concordância; Regência nominal e verbal. ORTOGRAFIA: Acentuação; Pontuação; Crase; Uso dos “porquês”; Vícios de linguagem; Utilização do hífen, vírgula e do ponto e vírgula.
- 2. MATEMÁTICA (Nível Superior):** Conjuntos. Pertinência, Inclusão, União e Interseção. Conjuntos Numéricos. Conjuntos dos Números Naturais: Inteiros, Racionais e Irracionais. Operações básicas com os números naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Primos; Relação de ordem e grandeza; Medidas de distância, massa, tempo, área, volume e capacidade; Máximo Divisor Comum; Mínimo Múltiplo Comum; Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Equação de 1º e 2º Graus. Funções.
- 3. INFORMÁTICA (Nível Superior):** Ambientes operacionais: Windows XP e Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos básicos sobre utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e Intranet; Protocolos. Navegadores; Motores de busca e pesquisa na Web. Correio Eletrônico. Segurança na rede: riscos, cuidados e prevenções; Segurança da Informação (Princípios, criptografia, assinatura digital e certificados).
- 4. DIREITO:** NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito brasileiro. Vigência,

aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Domicílio. Associações e fundações. Bens públicos. Prescrição: disposições gerais. Decadência. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos seus procuradores. Procuradores. Ministério público. Órgãos judiciários e auxiliares da Justiça. Atos processuais. Juizados especiais cíveis e criminais. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal – Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Abuso de autoridade. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos tribunais estaduais e dos juízes estaduais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Citações, intimações e notificações. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, efeitos). Juizados especiais cíveis e criminais.

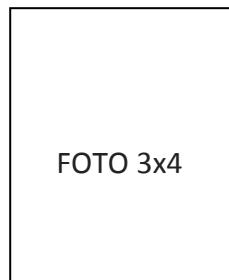
ANEXO IV – CRONOGRAMA

Ordem	Evento	Início	Fim
01	Publicação do Edital		27/04/2017
02	Período de Inscrições	27/04/2017	05/05/2017
03	Aplicação da Prova		09/05/2017
04	Publicação de gabarito preliminar		10/05/2017
05	Prazo de recurso gabarito preliminar		11/05/2017
06	Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial		12/05/2017
07	Teste de digitação e Entrevista		15/05/2017
07	Previsão para Publicação do resultado		16/05/2017
08	Convocação dos aprovados		16/05/2017



ANEXO V

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS**



Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Sexo: _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: _____

Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ email: _____

Qual Instituição de Ensino Superior você está vinculado: _____

Qual período está cursando: _____

Disponibilidade de Turno? matutino () vespertino ()

Tem disponibilidade de exercer 30 horas de atividade por semana?

- Se não, quantas horas você tem? _____

Augustinópolis - TO, ____ de _____ de _____

Assinatura

(VERSO)

Parecer do entrevistador

() Favorável à adesão () Desfavorável à adesão

Setor ou unidade: Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____